



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, reuniram-se para a quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, de forma presencial, em período vespertino, no auditório do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO, situado na Avenida Imigrantes, nº 4125, Bairro Industrial, em Porto Velho/RO. A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011, reuniu-se sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC; a Sr^a Mariana Aguiar Prado, Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA; Sabrina Bianca Porfírio, Conselheira Titular da Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF; Diogo Nogueira do Casal, Conselheiro Titular da Entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN; Noeli Nunes de Lima, Conselheira Suplente da Entidade: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; César Augustus W. de Oliveira, Conselheiro Titular da Entidade: Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia – CREMERO; Diessica Soares da Silva, Conselheira Titular da Entidade: Conselho Regional de Farmácia – CRF; Maria das Graças de Souza Moraes, Conselheira Suplente da Entidade: Sindicato dos Odontologistas do Estado de Rondônia – SODERON; Mário Yasuo Kachimoto, Conselheiro Suplente da Entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos – ARRCT; Raimundo Nonato Soares, Vice-Presidente do CMSPV e Conselheiro Titular da Entidade: Central Única dos Trabalhadores – CUT; Neilton do Vale Vidal, Conselheiro Titular da Entidade: Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO; Catarina Raquel Sausa Souto, Conselheira Titular da Entidade: Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais e Classe do Estado de Rondônia – SINTES; Rômulo Ferreira Nunes, Conselheiro Suplente da Entidade: Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais e Classe do Estado de Rondônia – SINTES; José Alves de Almeida Júnior, Conselheiro Titular da Entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON; Fernando Ricci Pinto, Conselheiro Suplente da Entidade: Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo – FUNEEB. Constatado o quórum legal com 14 (quatorze) entidades distintas aptas à deliberação/voto. O Sr. Robinson/NACC da início à reunião com a leitura da pauta. A Sr^a Mariana/SEMUSA pede para antecipar a pauta do item 3.2.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 034/2025/CMSPV/SEMUSA - DE AD REFERENDUM DE 17 DE JUNHO DE 2025, justificando compromissos do Sr. Douglas Miranda/SEMUSA, apresentador da pauta em outras atividades. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para plenária deliberar sobre a antecipação da pauta, que foi aceita por unanimidade. O Sr. Douglas Miranda/SEMUSA, inicia apresentação do item 3.2.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 034/2025/CMSPV/SEMUSA - DE AD REFERENDUM DE 17 DE JUNHO DE 2025, que dispõe sobre o recebimento de recurso para custeio do Programa de Atenção Primária à Saúde (PAP), com a finalidade de ampliar a oferta de exames laboratoriais de análises clínicas para prevenção e diagnóstico, fortalecendo cuidado da linha prioritária de Atenção Integral à Saúde da Mulher no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 8.272.989,09 (oito milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos). O Sr. Douglas Miranda/SEMUSA, apresenta por meio de slides, a explanação feita pelo detalhamento do plano de trabalho vinculado à referida resolução, com enfoque na atenção primária; o conselheiro Raimundo Nonato/CUT questiona, se haveria terceirização dentro da proposta? questiona ainda sobre a diferença de valores financeiros entre o plano apresentado e a resolução aprovada em Ad referendun e como seria a organização dos laboratórios? O Sr. Douglas Miranda/SEMUSA esclarece que não há terceirização, pois os exames serão realizados por profissionais concursados/efetivos. Quanto ao valor, foram ajustados conforme pareceres técnicos; sobre a organização será automatizada por meio do Laboratório Central Municipal – LAM, excetuando os exames de fezes, parasitológicos; VDRL ou que sigam protocolos. A Sr^a Mariana/SEMUSA complementou dizendo que o maior desafio está na carência de recursos humanos, sobretudo plantonistas e informou que a coleta será feita nas Unidades Básicas de Saúde, com apoio de três veículos refrigerados. O Sr. Fernando/FUNEEB, questiona o significado do indicador de 33% citado na apresentação, sendo respondido que se trata de uma meta preconizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS. O município apresenta 7%, o que representa alto risco populacional; o Sr. Fernando/FUNEEB ainda indagou sobre o conceito de reserva técnica, sendo explicado pela Sr^a Mariana/SEMUSA que se trata de um orçamento destinado à cobertura de exames adicionais em caso de aumento da demanda ou necessidade de repetição. O presidente Robinson/CMSPV, questiona apresentação e pede que vá direto ao ponto. Que benefícios o recebimento desse recurso trará para a população de Porto Velho? E qual a forma de controle da validade dos Kits/produtos Laboratoriais? O Sr. Douglas/SEMUSA respondeu que os exames reduzirão em até 20% os falsos positivos, trazendo ganhos na qualidade diagnóstica, tempo de resposta e economia de recursos; a validade será monitorada pela demanda e entrega, sendo de responsabilidade da unidade justificar eventuais perdas por vencimento; o conselheiro Raimundo Nonato/CUT, solicita a retirada de pauta do item 3.2.2, alegando falhas técnicas no documento e que a previsão de implementação seria apenas em 2026; o Presidente Robinson/CMSPV, coloca o item 3.2.2 em votação, sendo: 1 – APROVAR. 2 – APROVAR COM RESSALVAS e ou; 3 – NÃO APROVAR. A plenária do CMSPV, delibera pela reapresentação novamente da resolução com as correções apontadas pelos conselheiros (as) na próxima reunião ordinária deste colegiado, para então ser Homologada. O presidente Robinson/CMSPV, chama para tomar posse e prestar juramento os novos representantes indicados pelas respectivas entidades. ITEM 1.1 – POSSE E JURAMENTO DOS CONSELHEIROS: José Alves de Almeida Júnior/GLOMARON; Rômulo Ferreira Nunes/SINTES; César Augustus W. de Oliveira/CREMERO; que tomaram posse e prestaram juramento coletivamente, agora todos estão aptos ao acento e voto neste colegiado. Logo após passou ao item 3 – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2025, apresentado pela conselheira Diessica Soares/CRF que pede aprovação do Plano de Trabalho da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV - Período de Junho a Dezembro de 2025, logo após sua apresentação. O Presidente Robinson/CMSPV coloca o item 3.3, em votação. A plenária do CMSPV, delibera por unanimidade pela APROVAÇÃO do Plano de Trabalho da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV - Período de Junho a Dezembro de 2025. O texto segue para secretaria executiva para redação da Resolução de Conselho e suas publicações. O Presidente Robinson/CMSPV coloca para APROVAÇÃO os itens 3.1.1; 3.1.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/06/2025 e 3.1.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/05/2025, sendo ambos APROVADOS POR UNANIMIDADE. Em seguida, passou para o item 3.1.3 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE DAS MULHERES NOS CONSELHOS DE SAÚDE, o Presidente Robinson/CMSPV sugere o desmembramento da atual Comissão Intersetorial de Fortalecimento da Atenção Primária com Foco na Atenção Materno Infantil, criando duas comissões distintas, uma para Fortalecimento da Atenção Primária e outra para Atenção Materno Infantil; a proposta foi apoiada pela conselheira Noeli/CRESS, que solicitou ainda capacitação de profissionais para a área materno infantil; a nova comissão será coordenada por Noeli/CRESS como titular e Sr. Fernando/FUNEEB como suplente; também foi proposta a criação da Comissão de Educação Permanente, com indicação do Sr. Neilton/SINTERO coordenador titular; o Presidente colocou para votação da plenária o desmembramento da comissão anterior e a criação da nova comissão, sendo APROVADAS POR UNANIMIDADE. O Presidente Robinson/CMSPV coloca para os novos coordenadores para interagirem com os demais membros/conselheiros(as) para composição das comissões criadas e deixa claro que se não houver

voluntariado, ele como presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, fará as nomeações independentemente de eleições. O texto segue para secretaria executiva para redação da Resolução de Conselho e suas publicações. Seguindo a pauta, item 3.2.1 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 033/2025/CMSPV/SEMUSA - DE AD REFERENDUM DE 17 DE JUNHO DE 2025, que dispõe sobre o repasse de recurso financeiro em parcela única para Média e Alta Complexidade (MAC), do Ministério da Saúde no valor de R\$ 4.310.000,00 (quatro milhões trezentos e dez mil reais), para ser aplicado na implementação da Rede Alyne no município de Porto Velho. Objetivando a estruturação dos serviços de atenção à saúde da mulher e do recém-nascido com foco na qualificação da assistência e na integralidade do cuidado. com apresentação da Sra. Aline Rodrigues/SEMUSA, apresenta por meio de slides, a explanação feita pelo detalhamento do plano de trabalho enviado aos conselheiros previamente por e-mail da secretaria executiva deste conselho e referido à resolução citada, com enfoque na atenção primária; fala que a Rede Alyne e uma reestruturação da Rede Cegonha, justifica o recebimento deste recurso com base em que a mortalidade materna e neonatal continua sendo um dos principais desafios de saúde pública no Brasil, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. A criação da Rede de Atenção Materna e Infantil Alyne pelo Ministério da Saúde busca reorganizar e qualificar os serviços de saúde voltados à mulher e ao recém-nascido, com foco na redução de mortalidade por causas evitáveis. Em Porto Velho, a ausência de ambulatórios especializados para gestação de alto risco e neonatologia compromete a resolutividade da rede de atenção. A fragmentação dos serviços, o baixo acesso ao planejamento reprodutivo e a falta de exames diagnósticos especializados agravam os riscos às mulheres e aos recém-nascidos. Soma-se a isso a inexistência de um posto de coleta de leite humano na atenção primária, dificultando a oferta de suporte nutricional para neonatos vulneráveis. Fala ainda dos Objetivos; Metas ; Resultados Esperados; Etapas de Execução e Monitoramento e Avaliação. O monitoramento será realizado por meio de relatórios mensais com dados extraídos do SISPRENATAL, CNES, BPA e e-SUS. A avaliação de desempenho será feita trimestralmente pelo grupo condutor da Rede Alyne, com base nos indicadores de acesso, produção e qualidade da atenção materno-infantil. A Srª. Mariana/SEMUSA reforça quanto à necessidade de criação de assessoria técnica para o setor materno infantil. A conselheira Noeli/CRESS aponta a precariedade das estruturas físicas e a escassez de recursos, tanto humanos quanto financeiros; o conselheiro Raimundo Nonato/CUT, questiona a destinação dos recursos para o exercício de 2026 A Sra. Mariana/SEMUSA responde tratar-se de proposta alinhada ao novo Plano Anual de Saúde – PMS e apresentada previamente para garantir a transparência e a participação do conselho. O Presidente Robinson/CMSPV coloca o item 3.2.1, em votação. A plenária do CMSPV, delibera por unanimidade pela HOMOLOGAÇÃO da RESOLUÇÃO Nº 033/2025/CMSPV/SEMUSA - DE AD REFERENDUM DE 17 DE JUNHO DE 2025. O texto segue para secretaria executiva para redação da Resolução de Conselho e suas publicações. INCLUSÃO DE PAUTA DA GESTÃO, a Srª. Mariana/SEMUSA pede inclusão da pauta - DIRETRIZES E OBJETIVOS DO NOVO PLANO DE SAÚDE DE 2026. A Sra. Oseane Marques/SEMUSA, faz apresentação das Diretrizes e Metas trabalhadas no PMS 2026 em slide exibido para os presentes e destaca que os indicadores e metas detalhadas serão entregues na próxima reunião; o Sr. Raimundo/CUT questiona a inserção de concurso público no planejamento. A Sra. Oseane Marques/SEMUSA, esclarece que esta informação já consta nas metas. Os conselheiros agradeceram pela transparência e a inclusão foi colocada em votação, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE. O texto segue para secretaria executiva para redação da Resolução de Conselho e suas publicações. O Presidente Robinson/CMSPV agradece a participação de todos os presentes e da por encerrada a reunião com o registro fotográfico habitual. Por fim, lavro a presente ata que, após aprovada em plenária na próxima reunião deste colegiado, seguirá para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV e posterior publicação.

Porto Velho, 25 de junho de 2025.

Robinson Cardoso Machado Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 26/02/2026, às 12:25, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0583983** e o código CRC **218FCC91**.



005.000391/2026-60

0583983v3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE E
CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO
VELHO – CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE E
CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, reuniram-se para a quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, de forma presencial, em período vespertino, no auditório do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO, situado na Avenida Imigrantes, nº 4125, Bairro Industrial, em Porto Velho/RO. A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011, reuniu-se sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC; a Sr^a Mariana Aguiar Prado, Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA; Sabrina Bianca Porfírio, Conselheira Titular da Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF; Diogo Nogueira do Casal, Conselheiro Titular da Entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN; Noeli Nunes de Lima, Conselheira Suplente da Entidade: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; César Augustus W. de Oliveira, Conselheiro Titular da Entidade: Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia – CREMERO; Diessica Soares da Silva, Conselheira Titular da Entidade: Conselho Regional de Farmácia – CRF; Maria das Graças de Souza Moraes, Conselheira Suplente da Entidade: Sindicato dos Odontologistas do Estado de Rondônia – SODERON; Mário Yasuo Kachimoto, Conselheiro Suplente da Entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos – ARRCT; Raimundo Nonato Soares, Vice-Presidente do CMSPV e Conselheiro Titular da Entidade: Central Única dos Trabalhadores – CUT; Neilton do Vale Vidal, Conselheiro Titular da Entidade: Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO; Catarina Raquel Sausa Souto, Conselheira Titular da Entidade: Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais e Classe do Estado de Rondônia – SINTES; Rômulo Ferreira Nunes, Conselheiro Suplente da Entidade: Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais e Classe do Estado de Rondônia – SINTES; José Alves de Almeida Júnior, Conselheiro Titular da Entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON; Fernando Ricci Pinto, Conselheiro Suplente da Entidade: Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo – FUNEEB. Constatado o quórum legal com 14 (quatorze) entidades distintas aptas à deliberação/voto. O Sr. Robinson/NACC da início à reunião com a leitura da pauta. A Sr^a Mariana/SEMUSA pede para antecipar a pauta do item 3.2.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 034/2025/CMSPV/SEMUSA - DE AD REFERENDUM DE 17 DE JUNHO DE 2025, justificando compromissos do Sr. Douglas Miranda/SEMUSA, apresentador da pauta em outras atividades. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para plenária deliberar sobre a antecipação da pauta, que foi aceita por unanimidade. O Sr. Douglas Miranda/SEMUSA, inicia

apresentação do item 3.2.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 034/2025/CMSPV/SEMUSA - DE AD REFERENDUM DE 17 DE JUNHO DE 2025, que dispõe sobre o recebimento de recurso para custeio do Programa de Atenção Primária à Saúde (PAP), com a finalidade de ampliar a oferta de exames laboratoriais de análises clínicas para prevenção e diagnóstico, fortalecendo cuidado da linha prioritária de Atenção Integral à Saúde da Mulher no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 8.272.989,09 (oito milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos). O Sr. Douglas Miranda/SEMUSA, apresenta por meio de slides, a explanação feita pelo detalhamento do plano de trabalho vinculado à referida resolução, com enfoque na atenção primária; o conselheiro Raimundo Nonato/CUT questiona, se haveria terceirização dentro da proposta? questiona ainda sobre a diferença de valores financeiros entre o plano apresentado e a resolução aprovada em Ad referendun e como seria a organização dos laboratórios? O Sr. Douglas Miranda/SEMUSA esclarece que não há terceirização, pois os exames serão realizados por profissionais concursados/efetivos. Quanto ao valor, foram ajustados conforme pareceres técnicos; sobre a organização será automatizada por meio do Laboratório Central Municipal – LAM, excetuando os exames de fezes, parasitológicos; VDRL ou que sigam protocolos. A Srª Mariana/SEMUSA complementou dizendo que o maior desafio está na carência de recursos humanos, sobretudo plantonistas e informou que a coleta será feita nas Unidades Básicas de Saúde, com apoio de três veículos refrigerados. o Sr. Fernando/FUNEEB, questiona o significado do indicador de 33% citado na apresentação, sendo respondido que se trata de uma meta preconizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS. O município apresenta 7%, o que representa alto risco populacional; o Sr. Fernando/FUNEEB ainda indagou sobre o conceito de reserva técnica, sendo explicado pela Srª Mariana/SEMUSA que se trata de um orçamento destinado à cobertura de exames adicionais em caso de aumento da demanda ou necessidade de repetição. O presidente Robinson/CMSPV, questiona apresentação e pede que vá direto ao ponto. Que benefícios o recebimento desse recurso trará para a população de Porto Velho? E qual a forma de controle da validade dos Kits/produtos Laboratoriais? o Sr. Douglas/SEMUSA respondeu que os exames reduzirão em até 20% os falsos positivos, trazendo ganhos na qualidade diagnóstica, tempo de resposta e economia de recursos; a validade será monitorada pela demanda e entrega, sendo de responsabilidade da unidade justificar eventuais perdas por vencimento; o conselheiro Raimundo Nonato/CUT, solicita a retirada de pauta do item 3.2.2, alegando falhas técnicas no documento e que a previsão de implementação seria apenas em 2026; o Presidente Robinson/CMSPV, coloca o item 3.2.2 em votação, sendo: 1 – APROVAR. 2 – APROVAR COM RESSALVAS e ou; 3 – NÃO APROVAR. A plenária do CMSPV, delibera pela reapresentação novamente da resolução com as correções apontadas pelos conselheiros (as) na próxima reunião ordinária deste colegiado, para então ser Homologada. O presidente Robinson/CMSPV, chama para tomar posse e prestar juramento os novos representantes indicados pelas respectivas entidades. ITEM 1.1 – POSSE E JURAMENTO DOS CONSELHEIROS: José Alves de Almeida Júnior/GLOMARON; Rómulo Ferreira Nunes/SINTES; César Augustus W. de Oliveira/CREMERO; que tomaram posse e prestaram juramento coletivamente, agora todos estão aptos ao acento e voto neste colegiado. Logo após passou ao item 3.3 – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2025, apresentado pela conselheira Diessica Soares/CRF que pede aprovação do Plano de Trabalho da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV - Período de Junho a Dezembro de 2025, logo após sua apresentação. O Presidente Robinson/CMSPV coloca o item 3.3, em votação. A plenária do CMSPV, delibera por unanimidade pela APROVAÇÃO do Plano de Trabalho da Comissão de Fiscalização do Conselho

Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV - Período de Junho a Dezembro de 2025. O texto segue para secretaria executiva para redação da Resolução de Conselho e suas publicações. O Presidente Robinson/CMSPV coloca para APROVAÇÃO os itens 3.1.1; 3.1.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/06/2025 e 3.1.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/05/2025, sendo ambos APROVADOS POR UNANIMIDADE. Em seguida, passou para o item 3.1.3 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE DAS MULHERES NOS CONSELHOS DE SAÚDE, o Presidente Robinson/CMSPV sugere o desmembramento da atual Comissão Intersetorial de Fortalecimento da Atenção Primária com Foco na Atenção Materno Infantil, criando duas comissões distintas, uma para Fortalecimento da Atenção Primária e outra para 26/02/2026, 13:52 SEI/PMPV - 0583983 - Ata de Reunião de Conselho - Ordinária

[https://sei.portovelho.ro.gov.br/sei/controlador.php?](https://sei.portovelho.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedi...)

[acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&](https://sei.portovelho.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedi...)

[acao_retorno=procedi...](https://sei.portovelho.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedi...) 1/2 Atenção Materno Infantil; a proposta foi apoiada pela conselheira Noeli/CRESS, que solicitou ainda capacitação de profissionais para a área materno infantil; a nova comissão será coordenada por Noeli/CRESS como titular e Sr. Fernando/FUNEEB como suplente; também foi proposta a criação da Comissão de Educação Permanente, com indicação do Sr. Neilton/SINTERO coordenador titular; o Presidente colocou para votação da plenária o desmembramento da comissão anterior e a criação da nova comissão, sendo APROVADAS POR UNANIMIDADE. O Presidente Robinson/CMSPV coloca para os novos coordenadores para interagirem com os demais membros/conselheiros(as) para composição das comissões criadas e deixa claro que se não houver voluntariado, ele como presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, fará as nomeações independentemente de eleições. O texto segue para secretaria executiva para redação da Resolução de Conselho e suas publicações. Seguindo a pauta, item 3.2.1 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 033/2025/CMSPV/SEMUSA - DE AD REFERENDUM DE 17 DE JUNHO DE 2025, que dispõe sobre o repasse de recurso financeiro em parcela única para Média e Alta Complexidade (MAC), do Ministério da Saúde no valor de R\$ 4.310.000,00 (quatro milhões trezentos e dez mil reais), para ser aplicado na implementação da Rede Alyne no município de Porto Velho. Objetivando a estruturação dos serviços de atenção à saúde da mulher e do recém-nascido com foco na qualificação da assistência e na integralidade do cuidado. com apresentação da Sra. Aline Rodrigues/SEMUSA, apresenta por meio de slides, a explanação feita pelo detalhamento do plano de trabalho enviado aos conselheiros previamente por e-mail da secretaria executiva deste conselho e referido à resolução citada, com enfoque na atenção primária; fala que a Rede Alyne e uma reestruturação da Rede Cegonha, justifica o recebimento deste recurso com base em que a mortalidade materna e neonatal continua sendo um dos principais desafios de saúde pública no Brasil, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. A criação da Rede de Atenção Materna e Infantil Alyne pelo Ministério da Saúde busca reorganizar e qualificar os serviços de saúde voltados à mulher e ao recém-nascido, com foco na redução de mortalidade por causas evitáveis. Em Porto Velho, a ausência de ambulatórios especializados para gestação de alto risco e neonatologia compromete a resolutividade da rede de atenção. A fragmentação dos serviços, o baixo acesso ao planejamento reprodutivo e a falta de exames diagnósticos especializados agravam os riscos às mulheres e aos recém-nascidos. Soma-se a isso a inexistência de um posto de coleta de leite humano na atenção primária, dificultando a oferta de suporte nutricional para neonatos vulneráveis. Fala ainda dos Objetivos; Metas ; Resultados Esperados; Etapas de Execução e Monitoramento e Avaliação. O monitoramento será realizado por meio de relatórios mensais com dados extraídos do SISPRENATAL,

CNES, BPA e e-SUS. A avaliação de desempenho será feita trimestralmente pelo grupo condutor da Rede Alyne, com base nos indicadores de acesso, produção e qualidade da atenção materno-infantil. A Sr^a. Mariana/SEMUSA reforça quanto à necessidade de criação de assessoria técnica para o setor materno infantil. A conselheira Noeli/CRESS aponta a precariedade das estruturas físicas e a escassez de recursos, tanto humanos quanto financeiros; o conselheiro Raimundo Nonato/CUT, questiona a destinação dos recursos para o exercício de 2026. A Sra. Mariana/SEMUSA responde tratar-se de proposta alinhada ao novo Plano Anual de Saúde – PMS e apresentada previamente para garantir a transparência e a participação do conselho. O Presidente Robinson/CMSPV coloca o item 3.2.1, em votação. A plenária do CMSPV, delibera por unanimidade pela HOMOLOGAÇÃO da RESOLUÇÃO Nº 033/2025/CMSPV/SEMUSA - DE AD REFERENDUM DE 17 DE JUNHO DE 2025. O texto segue para secretaria executiva para redação da Resolução de Conselho e suas publicações. INCLUSÃO DE PAUTA DA GESTÃO, a Sr^a. Mariana/SEMUSA pede inclusão da pauta - DIRETRIZES E OBJETIVOS DO NOVO PLANO DE SAÚDE DE 2026. A Sra. Oseane Marques/SEMUSA, faz apresentação das Diretrizes e Metas trabalhados no PMS 2026 em slide exibido para os presentes e destaca que os indicadores e metas detalhadas serão entregues na próxima reunião; o Sr. Raimundo/CUT questiona a inserção de concurso público no planejamento. A Sra. Oseane Marques/SEMUSA, esclarece que esta informação já consta nas metas. Os conselheiros agradeceram pela transparência e a inclusão foi colocada em votação, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE. O texto segue para secretaria executiva para redação da Resolução de Conselho e suas publicações. O Presidente Robinson/CMSPV agradece a participação de todos os presentes e da por encerrada a reunião com o registro fotográfico habitual. Por fim, lavro a presente ata que, após aprovada em plenária na próxima reunião deste colegiado, seguirá para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV e posterior publicação.

Porto Velho, 25 de junho de 2025.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Documento assinado eletronicamente por Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente, em 26/02/2026, às 12:25, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0583983 e o código CRC 218FCC91.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:BB562945

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/03/2026. Edição 4182

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>